

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de kits de cestas básicas; contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.

Justificativa: Faz-se necessário, pois as famílias atendidas por essa secretaria estão em vulnerabilidade social, e necessitam desse auxílio para manter as suas necessidades básicas de sobrevivência. Esse período de crise no Brasil às famílias de baixa renda estão sendo afetadas diretamente, pois vivemos uma grande instabilidade no emprego e a alta da inflação. No ano de 2019 e 2020, vivemos claramente essa questão levantada acima, com um aumento nas solicitações de benefícios eventuais, e através de visita e acompanhamento, ficou constatado essas dificuldades passadas enfrentadas pelas famílias. A Secretaria de Assistência Social está trabalhando para garantir os mínimos sociais para as famílias acompanhadas, desta forma, a prestação dos benefícios eventuais deve ocorrer em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tendo por base os princípios dispostos no Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007. Assim temos a necessidades de um novo processo licitatório para atender a demanda existente na secretaria. A quantidade a ser adquirida é para distribuição a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade devido à situação de emergência, onde os nossos serviços atendem em média 290 usuários mês em busca desta concessão.

Especificações técnicas: em anexo

Prazo de Entrega: 10 dias após entrega de Autorização de fornecimento.

Local Entrega:

- Depósito em anexo a Secretaria de Desenvolvimento Social. Av Brasil 887 - Centro;
- CRAS I localizado no Bairro Sufiatti Rua: Gentil Ferronato 308;
- CRAS II localizado no Bairro Nª Sra. De Lurdes Rua: João Carlos Casanova nº156;
- CREAS localizado no Centro, Rua Maranhão ao lado da Justiça do Trabalho, Centro;

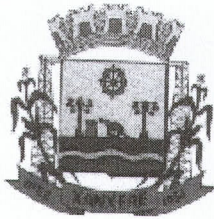
Prazos e condições de entrega e execução:

- O Contratado se compromete a fornecer os kits ao Contratante conforme descrito neste edital.
- O Contratado deverá entregar semanalmente conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento.

Parcelas: Serão retiradas semanalmente.

Responsável pelo recebimento: Rosângela (responsável pelo recebimento na Sec. Social) - 3441-8545

social.compras@xanxere.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Jonete (supervisora Cras I) - 3441-8567

crasxxe@xanxere.sc.gov.br

Mirangela (supervisora Cras II) - 3441-8554

Crasns@xanxere.sc.gov.br

Cristiane (supervisora Creas) - 3441-8547

creas@xanxere.sc.gov.br

Prazo de Pagamento: 30 dias após entrega da nota fiscal.

Do Pagamento:

- *O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- É obrigatório a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para devidas correções.

Dotação Orçamentária: 33.90.30.22 **Red:** 6 recurso Próprio

Obrigações da Contratada:

- Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos alimentos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- Entregar os kits prontos e acondicionadas em saco plástico;

Obrigações da Contratante:

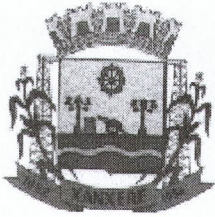
- Apresentar a Autorização de fornecimento, especificando o local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar os Serviços.

Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Critérios de avaliação das propostas:

- Menor Preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Valor Estimado: R\$ 208.230,00 (Duzentos e oito mil duzentos e trinta reais) média de preço, de acordo com orçamentos em anexo.

Prazo de Validade do Processo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

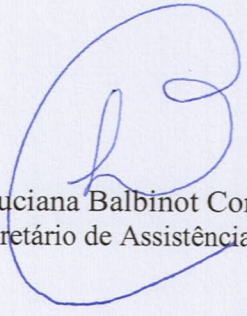
Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza

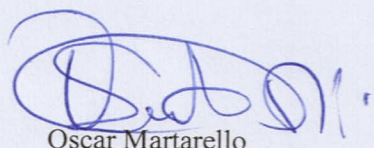
E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

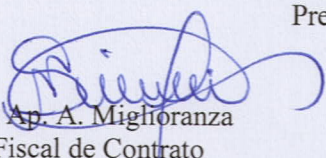
Contato: (49) 3441-8545

Horário: 07:00 às 13:00hrs.

Data: 04/01/2022.


Luciana Balbinot Contini
Secretário de Assistência Social


Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Silvane Ap. A. Miglioranza
Fiscal de Contrato

PLANILHA PARA ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

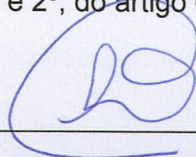
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD DE KIT	SUPER. MARCIO	CANELLO	ECO HOSPITALAR	DIST. LIMA	MÉDIA	VALOR TOTAL
	*1 PCT - FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPECIAL, ENRIQUECIDACOM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) 75mg, PARA USO DOMÉSTICO, COM TEOR DE CINZA MÁXIMO DE 0,60%; PCT C/ 5KG	1.000	R\$ 215,56	R\$ 204,90	R\$ 203,25	R\$ 209,21	R\$ 208,23	R\$ 208.230,00
	*03 PCT - FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE, TIPO 1, SAFRA NOVA; C/ 1KG							
	*1 PCT - ARROZ PARBOLIZADO DE PRIMEIRA, TIPO 1;; C/ 5KG							
	*01 PCT - AÇUCAR CRISTAL; C/ 2KG							
	*02 PCT - PACOTE DE LEITE INTEGRAL INSTANTANEO, C/ 400GR							
	*01 FRASCO - UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, C/ 900ML, EM GARRAFA PLÁSTICA							
	*01 PCT - PACOTE DE SAL REFINADO IODADO, C/ 1KG							
	*02 PCT - PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9), C/ 5020GR							
	*02 PCT - PACOTE DE FARINHA DE MILHO DE PRIMEIRA; C/ 1KG							
	*01 PCT - BISCOITO TIPO BOLACHA MARIA, PACOTE DE 800GR							

<p>* 01 PCT - SABÃO EM PÓ COMPOSIÇÃO: ENZIMAS ATIVAS, TENSOATIVO ANIOMICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, AGENTE ANTIRREPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; 1 KG</p> <p>*01 PCT - SABÃO EM BARRAS; COMPOSIÇÃO: ACIDOS GRAXOS DE COCO E BABAÇU, BENTONITA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA, PCT COM 5 UND</p> <p>*01 FRASCO - ÁGUA SANITÁRIA 02 LITROS; COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO PRICÍPIO ATIVO, HIPOCLORITO, ÁGUA ALTO TEOR DE CLORO ATIVO DE 2.0 A 2,5% P/P.</p> <p>*01 PCT - PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICADO C/ 30 M X 10 CM, PCT C/4 UND, CONTENDO 100% FIBRAS CELULOSICAS C/ EXTRATO DE ALGODÃO</p> <p>*04 UND - SABONETE SUAVE 90GR. DIVERSOS AROMAS</p> <p>*01 FRASCO - ALCOOL GEL 70°; FRASCO 01 LITRO</p> <p>*02 UND - CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR, 90GR</p> <p>*01 FRASCO - SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS C/ 250ML</p> <p>*02 FRASCO - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL CONCENTRADO 500ML</p> <p>*02 PCT - ABSORVENTE SUPER PROTEÇÃO; COM ABAS; PACOTE COM 8 UND</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

R\$ 208.230,00

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane Ap. A. Miglioranza**, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Aquisição de kit de cestas básicas; contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

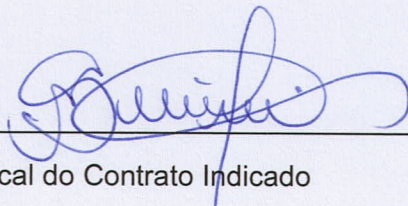


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Silvane Ap. A. Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 6 de Janeiro de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado